



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

INDICAÇÃO Nº 243/2023

AUTOR: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES-JUBINHA

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 07/08/2023

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, no sentido de colocar redutor de velocidade entre a Avenida Arapongas e a Rua João Pessoa, no bairro Jardim das Oliveiras, em Nova Xavantina-MT.

## JUSTIFICATIVA

Os municípios procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder a instalação de redutor de velocidade no endereço acima citado, tendo em vista que, este local possui um grande fluxo de veículos e muitas pessoas trafegam em alta velocidade, gerando risco as crianças que brincam na porta de suas casas, aos ciclistas e demais moradores. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 07 de agosto de 2023.

Edemundo Aparecido G. dos Reses  
Vereador

Paulo C. Trindade  
Vereador

Jose A. da Silva (Nego)  
Vereador

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES-JUBINHA

Vereador

Adriano L. da Silva  
Vereador

Willian M. Batista (Bicudo)  
Vereador

Elias Bueno de Souza  
Vereador

Ivan Martins da Silva  
Vereador

Anilton Silva de Moura  
Vereador

Sebastião N. de Oliveira-Curica  
Vereador